

PORTARIA Nº 164 – de 05 de dezembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Adnilson Schwambach**, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 18 de fevereiro de 2002 a 17 de fevereiro de 2007 em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 01 de novembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de dezembro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de dezembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete